
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fundamento no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO** a Mesa, ouvido o Soberano Plenário e na forma regimental, o encaminhamento de expediente ao Ilustríssimo Senhor, **AMAURY ANTÔNIO DAMIANCE**, Diretor Técnico e Comercial da Concessionária **ENERGISA** em Mato Grosso, "para no prazo de 30 (trinta) dias informe sobre providências adotadas para regularização do fornecimento de energia elétrica nas comunidades de Jangada / Roncador e regiões circunvizinhas e no distrito de Água Fria e regiões circunvizinhas no município de Chapada dos Guimarães."

#### JUSTIFICATIVA

As Vereadoras Dudu (PSDB) e Professora Cidu Siqueira (PP) encaminharam requerimentos para obter informações / providências da Energisa para solucionar os problemas de fornecimento de energia elétrica nas comunidades de Jangada / Roncador e regiões circunvizinhas e no distrito de Água Fria e regiões circunvizinhas no município de Chapada dos Guimarães.

É justo o pleito, pois o fato de ficar sem energia regular causa danos e prejuízos materiais aos clientes da concessionária.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente propositura, tendo em vista que se trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Maio de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual